



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte inter-hospitalar, através de Ambulância de suporte avançado tipo D (UTI móvel) por quilômetro rodado, locação de Ambulância Tipo A e B sem condutor e locação de Ambulância Tipo B com motorista socorrista, por diária, no Sistema Registro de Preços – Menor valor por item, quando os veículos pertencentes à Administração Municipal necessitarem de reparo ou houver sobre demanda nos municípios e em atendimento as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Trata-se de impugnação interposta por licitante em face do Edital de Licitação — Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte inter-hospitalar, através de Ambulância de suporte avançado tipo D (UTI móvel) por quilômetro rodado, locação de Ambulância Tipo A e B sem condutor e locação de Ambulância Tipo B com motorista socorrista, por diária, no Sistema Registro de Preços – Menor valor por item, quando os veículos pertencentes à Administração Municipal necessitarem de reparo ou houver sobre demanda nos municípios e em atendimento as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1 - DA ADMISSIBILIDADE

O recurso foi interposto tempestivamente pela empresa **MEDICARE SERVIÇOS LTDA - ME**, devidamente qualificada nos autos, em face do Edital de Licitação supra citado.

a) **Tempestividade:** o presente recurso foi protocolado pela via virtual (e-mail) às 08:11 horas de hoje, 14/03/2023.

O certame estava agendado para às 14:30 horas do dia 15/03/2023.

Dado o exposto, **julgo intempestiva a impugnação.**

Ipatinga, 14 de março de 2023.

Domingos Sávio de Castro
Pregoeiro